



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

RESOLUÇÃO Nº 92/CONSUN/2014.

Altera **pré-requisitos** da matriz curricular do curso de **Ciências Biológicas** - Licenciatura.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos do Parecer nº 78/Consun/2014, a **exclusão de pré-requisitos** da matriz curricular 15 do curso de **Ciências Biológicas**, para os componentes curriculares Ecologia de Ecossistemas, Histologia e Genética Clássica, oferecido na Unoesc.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 27 de agosto de 2014.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.